



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM URBANISMO

Edital PROURB-FAU/UFRJ N.º 147/2019

Candidaturas à Bolsa de Professor Visitante Júnior do Programa CAPES-PrInt a Docentes do Programa de Pós-Graduação Urbanismo - PROURB-FAU/UFRJ

1. APRESENTAÇÃO

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Urbanismo da Universidade Federal do Rio de Janeiro – PROURB-FAU/UFRJ - faz saber que, no período de 18 a 21 de novembro de 2019 estarão abertas as inscrições para candidaturas a bolsas de Professor Visitante Junior no Exterior no âmbito do Programa Institucional de Internacionalização – Capes-Print UFRJ.

O Projeto Capes-Print disponibiliza 01 (uma) bolsa de Professor Visitante Junior no Exterior com duração de 03 (três) meses que deverá ser iniciada no período de 01/01/2020 a 31/03/2020.

A Comissão designada pelo PROURB-FAU/UFRJ fará a seleção dos candidatos às bolsas, ficando sob a responsabilidade do Programa a reunião e análise da documentação exigida pela Capes, respeitado os requisitos estabelecidos por esta agência de fomento.

A inscrição deverá ser feita mediante a documentação exigida abaixo, até o dia 21 de novembro de 2019.

A modalidade Professor Visitante Junior tem, por finalidade, a realização de visitas bem como o desenvolvimento de atividades de pesquisa em Instituição de Ensino Superior estrangeira e em institutos ou centros de pesquisa e desenvolvimento no exterior.

2. REQUISITOS DO BOLSISTA

2.1 - Ser professor credenciado no Programa de Pós-Graduação em Urbanismo - PROURB-FAU/UFRJ;

2.2 - Possuir o título de doutor obtido há menos de dez anos de doutoramento contados a partir da inscrição, em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá estar reconhecido nos termos do art. 48, inciso 3 da Lei no 9394/96 e ser analisado pelo Programa de Pós-Graduação em Urbanismo;

2.3 - Estar em dia com as obrigações eleitorais;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM URBANISMO

2.4 - Possuir em seu currículo Lattes qualificações que demonstrem capacitação suficiente para desenvolver o projeto;

2.5 - Dedicar-se integralmente às atividades do projeto.

3. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

3.1. A CAPES exige como requisito de candidatura para os Editais que prevejam a concessão de bolsa no exterior, o ORCID do docente; ter cumprido o interstício no Brasil, caso tenha sido beneficiado por bolsa no exterior (seções II e III da Portaria 289, 28 de dezembro de 2018); e residir no Brasil. Além disso, deverão observar o item 6 (seis) do Edital no. 41/2017 - ALTERAÇÃO V/2018 CAPES-Print, relativo à concessão de financiamento de recursos de custeio, de bolsas e de auxílios aos beneficiários das ações previstas no Projeto Institucional de Internacionalização, que está condicionada ao cumprimento, pelo beneficiário, de todos os trâmites exigidos pela Capes, dentre eles a assinatura do respectivo Termo de Compromisso por meio do qual o beneficiário se comprometerá com a Capes a obedecer a todas as obrigações nele contidas, conforme a modalidade de benefício a ser concedido. Quanto ao país da instituição de destino, este deve constar da lista de países indicados pelo CAPES-PRINT da UFRJ (V. Anexo 1 das Diretrizes para solicitação das Missões - CAPES PrInt).

3.2 - Requerimento implementação de Bolsa CAPES-PrInt professor visitante no exterior junior (disponíveis em <http://posgraduacao.ufrj.br/noticia/2581>).

3.3 - A documentação exigida para análise do PROURB-FAU/UFRJ compreende:

3.3.1 - Plano de trabalho explicitando a intenção de pesquisa e as atividades que pretende desenvolver junto a instituição de destino;

3.3.2 - Curriculum vitae no formato Lattes do CNPq;

3.3.4 - Projeto detalhado de pesquisa (máximo de 20 páginas);

3.3.5 - Carta do docente supervisor endereçada ao coordenador do programa com a concordância das atividades propostas.

4. PLANO DE TRABALHO

O Plano de Trabalho a ser desenvolvido durante a permanência no exterior, deve conter os



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM URBANISMO

seguintes itens:

- Título
- Introdução e justificativa, apresentando a atualidade e relevância do tema da pesquisa e aderência ao Projeto Institucional de Internacionalização da UFRJ;
- Definição e delimitação clara do objeto de estudo;
- Objetivos e Metas;
- Metodologia a ser empregada;
- Cronograma de atividades;
- Contribuição do plano de estudos para a promoção do ensino, formação e aprendizagem, quando o caso, bem como para a ampliação da cooperação e intercâmbios internacionais da UFRJ, destacando o potencial para o aumento da rede de pesquisa e educação, com novas técnicas e parcerias, além de ampla divulgação dos resultados, quando for o caso;
- Relevância da pesquisa proposta para o desenvolvimento científico e tecnológico da área no Brasil no médio e longo prazos;
- Relevância da pesquisa proposta para o desenvolvimento econômico e de bem-estar social do Brasil no médio e longo prazos, quando for o caso;
- Informação se o plano de estudos prevê/atende às normas éticas nacionais e internacionais, quando relevante;
- Justificativa para a escolha da IES de destino, indicando a sua adequação ao Projeto Institucional de Internacionalização da UFRJ;
- Referências bibliográficas;
- Resultados esperados;
- Apresentação da proposta de atividades a serem realizadas no retorno, de forma a permitir que a instituição se aproprie do conhecimento adquirido pelo beneficiário no exterior.

5. INSCRIÇÃO

Os documentos de inscrição deverão ser enviados ao e.mail: prourb@fau.ufrj.br até às 23:59 do dia 21 de novembro de 2019.

Para a inscrição deverão ser anexados todos os documentos mencionados nos itens 3.3 e 4 do presente Edital, como arquivos no formato PDF, de modo que a cada documento corresponda a um único arquivo.

6. VAGAS

Será disponibilizada 01 (uma) para Professor Visitante Junior vinculada à PR2.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM URBANISMO

7. PROCESSO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

7.1 - A Comissão de Avaliação, designada pelo Colegiado do PROURB, é composta dos seguintes professores doutores: Denise Barcellos Pinheiro Machado (Coordenadora do PROURB/FAU-UFRJ), Eliane da Silva Bessa (docente do PROURB/FAU-UFRJ), e João Rovati (docente externo - PROPUR-UFRGS).

7.2 - As etapas do processo seletivo consistirão em:

Análise do mérito acadêmico da proposição do docente no âmbito da área de conhecimento Projeto de Pesquisa;

Análise da exequibilidade da proposta de sua execução na instituição escolhida;

Análise do Currículo Lattes, com ênfase na produção científica na Área de Urbanismo;

Análise do Plano de Trabalho avaliando sua importância e as possibilidades de ampliação de intercâmbio e cooperação internacional para o PROURB.

Terá prioridade o docente que ainda não tenha sido beneficiado com estágio de pós-doutorado no exterior.

8. RESULTADO DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

O resultado final será homologado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Urbanismo e divulgado segundo o Cronograma apontado abaixo. Os documentos necessários para a implementação da bolsa deverão ser encaminhados à CAPES no prazo estabelecido pelo Cronograma e o não cumprimento deste prazo implicará em perda do direito à vaga.

Na divulgação final do resultado do processo seletivo constará o nome de todos os classificados, em ordem decrescente de classificação.

Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção definida pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Urbanismo.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM URBANISMO

9. CRONOGRAMA

Etapas	Entrega de documentação	Análise pela Comissão de Seleção	Divulgação dos resultados	Recursos	Homologação dos resultados e seu encaminhamento
Datas	De 18 a 21 de novembro de 2019	Dia 22 de novembro de 2019	22 de novembro de 2019	Até às 12:00 do dia 23 de novembro de 2019	Homologação do resultado no dia 25 de novembro e envio das indicações à PR-2

Rio de Janeiro, 18 de novembro de 2019.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM URBANISMO

ANEXO 1

PROJETO DE INTERNACIONALIZAÇÃO DA UFRJ

TEMA: Sustentabilidade, Crescimento e Combate às Desigualdades

Países:

África do Sul | Alemanha | Angola | Argentina | Austrália | Áustria | Bélgica | Canadá | Chile | China | Colômbia | Coreia do Sul | Cuba | Dinamarca | Espanha | Estados Unidos | França | Grécia | Holanda | Índia | Indonésia | Irlanda | Itália | Japão | México | Moçambique | Noruega | Peru | Portugal | Reino Unido | Rússia | Suécia | Suíça | Uruguai

PPGs:

Administração | Arquitetura | Artes Visuais | Astronomia | Ciência da Literatura | Ciências Contábeis | Comunicação | Direito | Economia da indústria e da tecnologia | Educação | Educação em Ciências e Saúde | Engenharia Biomédica | Engenharia Civil | Engenharia de Processos Químicos e Bioquímicos | Engenharia de Produção | Engenharia de Sistemas da Computação | Engenharia de Transportes | Engenharia Elétrica | Engenharia Mecânica | Engenharia Metalúrgica | Engenharia Oceânica | Engenharia Química | Filosofia | Física | Informática | Letras (Letras Vernáculas) | Letras Neolatinas | Linguística | Lógica e Metafísica | Matemática | Planejamento Energético | Planejamento Urbano | Psicossociologia | Serviço Social | Urbanismo

Justificativa do Tema Sustentabilidade, Crescimento e Combate às Desigualdades

O crescimento das sociedades só redundará em desenvolvimento socioeconômico sustentável se for articulado ao combate às desigualdades. Desta forma, são necessárias pesquisas que desenvolvam técnicas e produtos, proponham análises teóricas e discussões críticas sobre o crescimento em suas diferentes dimensões – econômica, demográfica, tecnológica, urbana, educacional – e que busquem enfrentar as desigualdades, seja resultantes dos processos de exploração dos recursos naturais, seja sociais, políticos ou jurídicos engendrados na sociedade atual. Entendemos que desses processos resultam formas de discriminação social, racial, étnica, econômica, religiosa, de orientação e identidade sexual, de gênero, etc., que se manifestam nas instituições, nas relações de poder, nas políticas, nas normas e direitos os quais estimulam ou combatem, em múltiplos aspectos, tanto o crescimento quanto as desigualdades. Tais investigações e ações, desenvolvidas nos diversos campos dos saberes, respondem a demandas brasileiras e a de diferentes países, e visam fomentar a produção Sustentabilidade, Crescimento e Combate às Desigualdades.